



## **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), prorrogar os prazos previstos no cronograma no SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL SAE/\_CPP/NCA nº 01/2020 de Renovação de Auxílios Estudantis para fins de possibilitar maior tempo para análise da documentação para publicação do resultado parcial e prazos decorrentes do resultado parcial.

### **SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL SAE/\_CPP/NCA nº 01/2020**

ETAPAS SAE/_CPP/NCA Nº 01/2020	DATAS
Resultado Parcial	23/06/2020
Interposição de Recurso	24 a 26/06/2020
Análise dos Recursos	24/06 a 02/07/2020
Resultado dos Recursos	Até 03/07/2020
Resultado Final	Até 06/07/2020
Assinatura digital do termo de compromisso	Até 20/07/2020

### **TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL SAE/\_CPP/NCA nº 01/2020**

ETAPAS SAE/_CPP/NCA Nº 01/2020	DATAS
Resultado Parcial	29/07/2020
Interposição de Recurso	30/07 a 01/08/2020
Análise dos Recursos	03/08 a 07/08/2020
Resultado dos Recursos	Até 12/08/2020
Resultado Final	Até 14/08/2020
Assinatura digital do termo de compromisso	Até 21/08/2020

Barreiras, 25 de junho de 2020.

*Adma Kátia Lacerda Chaves*  
Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Secretaria de Assuntos Estudantis

Coordenadoria de Programas de Permanência

Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO 2020

**SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL SAE/\_CPP/NCA nº 01/2020**

A Secretaria de Assuntos Estudantis (SAE) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aditivo que, considerando as adversidades advindas do atual contexto de isolamento social, que nos impõe a necessidade de adaptação a novas formas de execução das atividades de rotina em formato de trabalho remoto e suas consequências, e, considerando com isso, dar mais segurança às equipes técnicas na execução das próximas etapas de análise, **resolve ampliar os prazos estabelecidos no Edital de Retificação n.º 2, referente ao Edital SAE/\_CPP/NCA nº 1/2020**, conforme segue abaixo:

<b>ETAPAS SAE/_CPP/NCA Nº 01/2020</b>	<b>DATAS</b>
<b>Resultado Parcial</b>	<b>23/06/2020</b>
<b>Interposição de Recurso</b>	<b>24 a 26/06/2020</b>
<b>Análise dos Recursos</b>	<b>24/06 a 02/07/2020</b>
<b>Resultado dos Recursos</b>	<b>Até 03/07/2020</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>Até 06/07/2020</b>
<b>Assinatura digital do termo de compromisso</b>	<b>Até 20/07/2020</b>

Barreiras, 29 de maio de 2020



Adriano Rodrigues Brandão Correia  
Secretário de Assuntos Estudantis



Franciele de Souza Trindade  
Coordenadora de Programas de Permanência



Genivaldo Ramos dos Santos Filho  
Gestor do Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Secretaria de Assuntos Estudantis  
Coordenadoria de Programas de Permanência  
Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL PARA O  
ANO LETIVO 2020

**TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL SAE/\_CPP/NCA nº 01/2020**

A Secretaria de Assuntos Estudantis (SAE) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aditivo que, considerando as adversidades advindas do atual contexto de isolamento social, que nos impõe a necessidade de adaptação a novas formas de execução das atividades de rotina em formato de trabalho remoto e suas consequências, e, considerando com isso, dar mais segurança às equipes técnicas na execução das próximas etapas de análise, **resolve ampliar os prazos estabelecidos anteriormente no Segundo Termo Aditivo ao Edital SAE/\_CPP/NCA nº 1/2020**, conforme segue abaixo:

ETAPAS SAE/_CPP/NCA Nº 01/2020	DATAS
Resultado Parcial	29/07/2020
Interposição de Recurso	30/07 a 01/08/2020
Análise dos Recursos	03/08 a 07/08/2020
Resultado dos Recursos	Até 12/08/2020
Resultado Final	Até 14/08/2020
Assinatura digital do termo de compromisso	Até 21/08/2020

Barreiras, 23 de junho de 2020

  
Adriano Rodrigues Brandão Correia  
Secretário de Assuntos Estudantis

  
Genivaldo Ramos dos Santos Filho  
Gestor do Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios